



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DF.

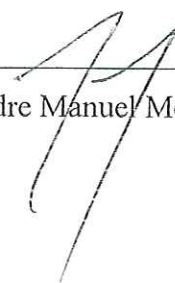
EDITAL

Em conformidade com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se público o montante das transferências correntes e de capital, cujos montantes excederam o valor equivalente a três anualizações do salário mínimo nacional (17.100,00 €), atribuídas por este Município a diversas entidades sob a forma de subsídio, subvenção, bonificação, ajuda, incentivo ou donativo, durante o 2.º semestre de 2010, conforme abaixo se discrimina:

Entidades Subsidiadas	Total das Importâncias Transferidas no 2.º Semestre de 2010
Associação Bombeiros Voluntários de Sátão	27.956,29 €
Clube Recreativo de Ferreira de Aves	20.000,00 €

Paços do Município de Sátão, 21 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara,


(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)